

Resolução nº 72/2007

“Revoga o Capítulo que especifica do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica revogado o Capítulo VII, do Título I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis, Resolução nº 12/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 21 de março de 2007.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 21 de março de 2007.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Resolução nº 02/2007, de autoria da Mesa.